



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancete referente ao mês de fevereiro de 2022

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 115-02/2022

Aprovado balancete referente ao mês de março de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente através da plataforma meet google.com, via videoconferência, no dia 25 de março de 2022, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos dos Balancetes do CAU/PB, referentes ao mês de fevereiro 2022, relatado pela Coordenadora da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-COAPFI-CAU/PB, Conselheira Paula Augusta Ismael da Costa;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade o balancete referente ao mês de fevereiro de 2022;
- 2- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 25 de março de 2022.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho
Presidente do CAU/PB



115ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Daniela Almeida Farias Benicio	X			
Giovanni Soares de Alencar	X			
Julliana Queiroga de Lucena	X			
Paula Augusta Ismael da Costa	X			
Patrícia Costa e Silva Cruz				X
Pedro Freire de Oliveira Rossi	X			
Renata de Sousa e Nóbrega				X
Washington Dionísio Sobrinho				X

Histórico da votação:

Reunião 115/2022 do Plenário do CAU/PB

Data: 25/03/2022

Matéria em votação: Aprova o Balancete referente o mês de fevereiro de 2022

Resultado da votação: Sim (05) Não (0) Abstenções (0) Ausências (03)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos: Presidente do CAU/PB, Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho